

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 16

mensais para cursar Mestrado em Estudos da Tradução pela Universidade Federal do Ceará - UFC, a partir de 01/08/2026 a 31/07/2028, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, que disciplina o afastamento dos Profissionais do Magistério do Serviço Público Municipal de Fortaleza, do(a) servidor(a) público(a) municipal **AMANDA APARECIDA DE SOUSA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, matrícula nº 14375701 com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com exercício funcional na Escola Municipal de Tempo Integral Professor Prisco Bezerra da Coordenadoria do Distrito de Educação 3, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

ATO Nº 6033/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, com base Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, de acordo com o Processo nº P290003/2026. **RESOLVE Convalidar e Conceder o** afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais, Curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências Exatas, pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, **a partir do dia 06 de julho de 2026 até a data de conclusão do curso em 30 de junho de 2030**, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, que disciplina o afastamento dos Profissionais do Magistério do Serviço Público Municipal de Fortaleza, em favor da servidora pública municipal **MOÉSIA DA CUNHA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 10996601, com a carga horária de 200 (duzentas horas) mensais e 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Escola Municipal Professora Raimunda Felix de Alcantara da Coordenadoria do Distrito de Educação 6 da Secretaria Municipal da Educação. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

ATO Nº 6037/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o processo nº **P288049/2021**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, ao servidor **ITALO ROGER MELO SALES**, matrícula nº **128579-01**, **Técnico em Radiologia**, lotado no **Instituto de Previdência do Município**, ora à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o artigo 110, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, **a partir de 01.10.2021**. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de agosto de 2026.

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6038/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P262448/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Incentivo de Nível Superior – GINS-SF, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9.070, de 27.12.2005, aos servidores relacionados em anexo, lotados na **Secretaria Umnicipal da Saúde**, **a partir da data de admissão**. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de agosto de 2026.

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente

ANEXO DO ATO Nº 6038/2026 – SEPOG

SEQ.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO
1	AGNA HANNA ALENCAR CARDOSO	180269-01	ENFERMEIRO PSF	01.04.2026
2	ANTONIO LUCIEUDO LOURENÇO DA SILVA	109152-06	ENFERMEIRO PSF	07.04.2026
3	AURILEIDE DE SOUSA TAVARES	95084-02	ENFERMEIRO PSF	08.04.2026
4	BRENA KELLY SOUSA LOPES CAVALCANTE	133606-02	ENFERMEIRO PSF	11.03.2026
5	FERNANDA LENNARA PEREIRA	134105-03	MÉDICO PSF	23.03.2026
6	FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA	180270-01	ENFERMEIRO PSF	11.03.2026
7	IURY RAPHAEL SOUSA CUNHA	180248-01	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	11.03.2026
8	JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTO	180232-01	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	16.03.2026
9	JOÃO VICTO FERREIRA ALVES	180249-01	MÉDICO PSF	12.03.2026
10	KATIA LEITE RODRIGUES JANUARIO	180271-01	ENFERMEIRO PSF	11.03.2026
11	LUCAS OLIVEIRA SIBELLINO	131229-03	MÉDICO PSF	08.04.2026
12	LUCIANA SECUNDINO DE OLIVEIRA GOMES	55614-05	ENFERMEIRO PSF	11.03.2026
13	LYA HELLEN SILVA DE ARAUJO	180235-01	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	11.03.2026
14	MARIA DE FATIMA SABOIA SILVA	180234-01	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	11.03.2026
15	NAGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	111875-03	ENFERMEIRO PSF	11.03.2026
16	RAFAEL MOTA FERREIRA	180263-01	MÉDICO PSF	11.03.2026